



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

## RESULTADO PRELIMINAR

Processo: 23490.000863/2026-55

Interessado: Coordenadoria de Extensão

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE, Campus Tauá, por meio da Coordenadoria de Extensão, torna público o resultado da avaliação das propostas submetidas ao Edital nº 03, de 17 de abril de 2026 – Edital de Apoio à Curricularização da Extensão no IFCE PROEXT/Campus Tauá.

As propostas foram avaliadas conforme os critérios eliminatórios e classificatórios previstos no edital (SEI Nº8667684), resultando na classificação apresentada na tabela a seguir:

Classificação	Proposta	Proponente	Componente curricular vinculado	Nota final	Situação
1º	<b>IFCE em ação: Fortalecendo Negócios   2ª edição</b>	Anelise Daniela Schinaider	Empreendedorismo	<b>77</b>	Classificada
2º	<b>Pro Connect - Plataforma Web e Mobile para Intermediação de Serviços</b>	Willame de Araujo Cavalcante	Projetos Integradores II	<b>70</b>	Classificada

As propostas acima atenderam aos critérios eliminatórios previstos no edital e obtiveram pontuação igual ou superior à pontuação mínima exigida, estando, portanto, classificadas.

Conforme previsto no edital, caberá interposição de recurso no prazo estabelecido no cronograma.



Documento assinado eletronicamente por **Saulo Anderson Freitas de Oliveira, Coordenador(a) do Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas**, em 03/06/2026, às 13:28, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kelvia Jacome de Castro, Chefe do Departamento de Ensino**, em 03/06/2026, às 17:21, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elpida Andreia de Queiroz Nikokavouras, Coordenador de Extensão**, em 03/06/2026, às 17:29, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **8854804** e o código CRC **32E39036**.